Decreto de 10 de Fevereiro de 1943

Exonera um professor.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera o Sr. Estanislau Lelik do cargo de auxiliar de ensino com exercício na escola primaria municipal de Pinhalzinho, 9º distrito, seu direito á percepção de vencimentos desde 1º de janeiro do corrente ano, por não estar o referido cidadão quites para com o serviço militar.

José Bonifácio, 10 de Fevereiro de 1943.

Sub-Prefeito, no exercicio do cargo de Prefeito.